

Cristina Marie da Cruz Gomes

Relatório de Estágio em Farmácia Hospitalar

Relatório de estágio realizado no âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, orientado pela
Dr^a. Maria Filomena Leal Cabeça e apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Julho 2014



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Eu, Cristina Marie da Cruz Gomes, estudante do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, com o nº 2009009079, declaro assumir toda a responsabilidade pelo conteúdo do Relatório de Estágio apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, no âmbito da unidade Estágio Curricular.

Mais declaro que este é um trabalho original e que toda e qualquer afirmação ou expressão, por mim utilizada, está referenciada na Bibliografia deste Relatório de Estágio, segundo os critérios bibliográficos legalmente estabelecidos, salvaguardando sempre os Direitos de Autor, à exceção das minhas opiniões pessoais.

Coimbra, 16 de Julho de 2014.

A Orientadora de Estágio

SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
UNIDADE DE SAÚDE DE RAINHA
CENTRO HOSPITALAR OESTE

(Dra. Maria Filomena Leal Cabeça)

**CENTRO HOSPITALAR DO OESTE
SERVIÇOS FARMACÉUTICOS**

A Estagiária

Cristina Gomes

(Cristina Marie da Cruz Gomes)

Agradecimentos

Um sincero agradecimento a todos aqueles que contribuíram para que o meu estágio fosse bem-sucedido, especialmente:

À Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra e aos seus docentes pelos conhecimentos e competências que adquiri e pela experiência profissional que me proporcionaram, que serão certamente essenciais e uma mais valia para a minha prática profissional;

À Dra. Filomena Cabeça e à sua fantástica equipa dos Serviços Farmacêuticos da CHO-Caldas da Rainha pela paciência, carinho e amizade com que me acolheram e me ensinaram, assim como, pela confiança que em mim depositaram;

À minha família por me terem proporcionado a oportunidade de estudar, enchendo-me de carinho e amor durante a minha jornada académica;

Aos meus amigos por me terem acompanhado durante a minha vida académica, ajudando-me com carinho e amizade a atravessar todas as adversidades académicas;

E finalmente, mas igualmente importante, ao meu namorado, por ter sempre apoiado todas as minhas decisões e por me ter sempre ajudado até ao momento presente com amor e paciência.

LISTA DE ABREVIATURAS

CHO – Centro Hospitalar Oeste

CHUC – Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra

cpc|HS – Companhia Portuguesa de Computadores - Healthcare Solutions

SONHO – Sistema Integrado de Informação Hospitalar

INESC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores

SIS – Serviço de Informática da Saúde

DDI – Distribuição Individual Diária em Dose Unitária

CA – Conselho de Administração do hospital

p. ex. – por exemplo

DGS – Direção Geral da Saúde

DCI – Denominação Comum Internacional

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. BREVE DESCRIÇÃO DO LOCAL DO ESTÁGIO	
II.I. Localização dos Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha.....	4
II.II. Instalações	4
II.III. Recursos Humanos	5
II.IV. Sistemas Informáticos	6
II.V. Funções Desempenhadas nos Serviços Farmacêuticos do CHO.....	7
II.V.1. Receção de Encomendas.....	7
II.V.2. Armazenamento.....	8
II.V.3. Conferência de <i>Stocks</i>	9
II.V.4. Distribuição Individual Diária em Dose Unitária	9
II.V.5. Sistema de Reposição de <i>Stocks</i> Nivelados.....	10
II.V.6. Distribuição de Medicamentos a Doentes em Regime de Ambulatório.....	11
II.V.7. Circuitos Especiais de Distribuição.....	14
II.V.8. Preparação dos Medicamentos Citostáticos.....	16
III. ANÁLISE SWOT	
III.I. Forças	17
III.I.1. Recursos Humanos.....	17
III.I.2. Relacionamento com os Restantes Serviços do CHO-Caldas da Rainha.....	17
III.I.3. Outras Forças.....	17
III.II. Fraquezas	18
III.II.1. Preparação dos Produtos Citostáticos	18
III.II.2. Prescrição por Sistema Eletrónico	19
III.III. Oportunidades	19
III.III.1. Adoção do termo “Farmácia Clínica” para os Serviços Farmacêuticos	19
III.IV. Ameaças	20
III.IV.1. Fusão dos Centros Hospitalares e Criação do CHO.....	20
IV. CONCLUSÃO.....	21
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	22

ANEXOS

I. Anexo 1	23
II. Anexo 2.....	24
III. Anexo 3.....	26
IV. Anexo 4	27

I. INTRODUÇÃO

O estágio curricular é a última etapa, mas não menos importante, incluída no Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra. O meu estágio curricular realizou-se em Farmácia Comunitária e em Farmácia Hospitalar, nos Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha, sob orientação da Exma. Dra. Filomena Cabeça. O estágio em Farmácia Hospitalar foi iniciada a 5 de Maio e finalizado a 30 de Junho.

Aquando da escolha se queria ou não realizar um estágio em Farmácia Hospitalar, inicialmente não ponderava ir, devido ao trabalho extra que teria que ser feito, nomeadamente mais horas e mais um relatório. No entanto, optei por fazer, uma vez que se tratava de uma oportunidade, que poderia ser única, de vivenciar um componente completamente distinta da seção comunitária e igualmente fascinante, o que me permitiria adquirir mais competências e conhecimentos. Assim, o facto de ter realizado este estágio permite-me diferenciar dos meus restantes colegas que optaram por não o fazer, o que poderá, num futuro próximo, abrir-me mais portas no mundo profissional.

Os Serviços Farmacêuticos Hospitalares são os serviços que, nos hospitais, asseguram a terapêutica medicamentosa aos doentes; a qualidade, eficácia e segurança dos medicamentos; integram as equipas de cuidado de saúde e promovem ações de investigação científica e de ensino ⁽¹⁾.

Deste modo, o presente relatório tem como objetivo uma análise SWOT, bem como o relato da experiência e ensinamentos adquiridos no meu estágio, que serão certamente cruciais para o início da minha carreira profissional enquanto Farmacêutica em qualquer uma das áreas que a nossa profissão tem competência para abranger.

Por último, não poderia deixar de agradecer a toda a equipa profissional dos Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha pela paciência e disponibilidade na minha formação profissional enquanto futura Farmacêutica e pela forma amável com que me receberam e me integraram no grupo de trabalho.

II. BREVE DESCRIÇÃO DO LOCAL DO ESTÁGIO

II.I. Localização dos Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha

O Centro Hospitalar Oeste, criado em setembro de 2012, é uma pessoa coletiva de direito público e dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio. O CHO, que integra o Centro Hospitalar de Torres Vedras e o Centro Hospitalar de Oeste Norte (CHON), tem a sua sede em Caldas da Rainha.

Apesar de distante da minha terra natal, escolhi este local para a realização do meu estágio final, uma vez que se situava próximo de Foz do Arelho, terra da minha família do lado paterno, bem pelo facto de se tratar de um hospital de médias dimensões e, portanto, mais acolhedor para estagiários.

A farmácia hospitalar do CHO-Caldas da Rainha é um espaço separado do hospital, numa distância inferior a 50m das instalações principais do hospital. A sua entrada encontra-se numa área privilegiada, uma vez que se situa próximo da entrada das consultas externas e do Hospital de Dia da instituição, estando assim próximo da circulação normal dos doentes de ambulatório.

Como se trata de um serviço de pequenas dimensões, está somente aberto em dias úteis, das 8.30 às 19.00.

II.II. Instalações

Os Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha são constituídos por um único piso, sendo que a sua entrada não possui escadas; isto facilita o transporte dos produtos para os diferentes serviços do hospital e dos fornecedores para a entrega dos seus produtos, bem como de qualquer utente, particularmente idosos e portadores de deficiência motora, para a zona de atendimento personalizado.

Esta farmácia hospitalar possui uma zona de armazenamento, um espaço amplo com ligação à área de receção, com porta independente das restantes instalações, o que permite receber as encomendas de forma rápida e simplificada e possibilitar a saída dos produtos para os serviços do hospital.

Este serviço possui igualmente uma área de atendimento personalizado para os utentes de ambulatório, que confere um atendimento de maior privacidade e confidencialidade, sendo uma zona muito importante para o utente. Esta área contém uma sala com sofás onde os utentes poderão descansar e aguardar pelo seu atendimento de forma mais cómoda e confortável.

No interior da farmácia encontram-se dois gabinetes de trabalho e salas amplas; uma área onde se prepara a distribuição de medicamentos em dose unitária para os serviços que têm este método de distribuição, bem como a distribuição de medicamentos por reposição de níveis de *stock* ou por distribuição individualizada, para os restantes; uma área destinada à reembalagens de medicamentos; uma área onde se encontram os frigoríficos e simultaneamente a zona de preparação da terapêutica individualizada dos citostáticos a fornecer ao Hospital de Dia de Oncologia, de acordo com a prescrição clínica e calendarização dos ciclos; uma área de descanso para os funcionários; uma área de abastecimento dos serviços e instalações sanitárias.

Os gabinetes de trabalho são amplas divisões constituídas respetivamente por mesas de trabalho, sendo um espaço polivalente onde se realizam diversas funções, como conferência de receituário, gestão de estupefacientes e psicotrópicos, tarefas referentes à gestão e administração da farmácia e a sua contabilidade, bem como o arquivo de toda a documentação científica, relatórios de análise, notas de encomenda e guias de remessa, bem como todas as receitas para serem posteriormente conferidas e arquivados até ao encerramento do mês, sendo uma das zonas reservada aos serviços administrativos e a outra ocupada pelas farmacêuticas.

A área reservada para a reembalagem de medicamentos é um espaço de pequenas dimensões com acesso ao armazém dos Serviços Farmacêuticos, devidamente equipada, que permite estes serviços disporem de medicamentos na dose de prescrição de forma individualizada, assegurando a qualidade e segurança dos medicamentos.

O espaço destinado à preparação dos medicamentos citostáticos para serviço de Hospital de Dia de Oncologia tem rápido acesso a esses medicamentos, sendo assim utilizado para a distribuição diária individualizada para o dia seguinte.

II.III. Recursos Humanos

Os Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha é constituída por uma equipa profissional jovem, empenhada e alegre que, para além das suas capacidades técnico-científicas, demonstra total disponibilidade na satisfação das necessidades e exigências do hospital, o que leva à criação de uma grande empatia entre os diferentes serviços deste estabelecimento público.

A equipa é constituída por 3 farmacêuticas, 5 técnicos de farmácia, 2 administrativas e 3 técnicos auxiliares:

Dra. Luísa Leal	Farmacêutica – Diretora dos Serviços Farmacêuticos do CHO
Dra. Filomena Cabeça	Farmacêutica Hospitalar
Dra. Cecília Caetano	Farmacêutica Hospitalar
Susana Funcheira	Técnica de Farmácia
Luísa Serra	Técnica de Farmácia
Paula Mota	Técnica de Farmácia
Sandra Botas	Técnica de Farmácia
Liliana Marques	Técnica de Farmácia
Berta Gomes	Administrativa
Zélia Costa	Administrativa
Patrícia Martins	Técnica Auxiliar
Luis Silva	Técnico Auxiliar
Plácido Duarte	Técnico Auxiliar

Durante a realização do meu estágio, estavam também integrados nesta equipa dois estagiários técnicos de farmácia, a realizar igualmente os seus estágios de final de percurso académico.

II.IV. Sistemas Informáticos

Os Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha utilizam no seu dia à dia 2 sistemas informáticos distintos. A predominantemente utilizada é o *cpc|HS*, um *software* informático primeiro desenvolvido pelo CHUC, em colaboração com a *Glintt*.

Este programa é uma solução única e integrada para as diferentes áreas de saúde, com um funcionamento modular, centrada no doente e orientada a processos e circuitos, de forma a promover a partilha de informação entre os diferentes serviços e a utilização das boas práticas clínicas, administrativas e de gestão. Este sistema informático é próprio para os hospitais, sendo utilizado tanto na farmácia hospitalar, como nos restantes serviços da instituição.

Outro programa comumente utilizado neste serviço hospitalar é o “SONHO”, um sistema integrado de informação hospitalar que se baseia na filosofia de “um doente – um número único de identificação”. Este *software* informático foi desenvolvido em parceria pelo INESC e pelo SIS, com o intuito de responder à crescente necessidade de tornar mais

eficiente os procedimentos administrativos nos hospitais portugueses. É constituído por oito módulos (Integrador, Urgência, Consulta externa, Internamento, Bloco operatório, Hospital de dia, Arquivo e Faturação), funcionando como pilar fundamental de referência de doentes e episódios nas instituições de saúde que o utilizam. Assim, funciona basicamente como sistema ADT (Admissão – Alta – Transferência), sendo que os principais identificadores do doente são o número de processo (que não existe para todos os doentes) e o número sequencial (este número não é sempre impresso nas vinhetas dos doentes e por essa razão nem sempre é conhecido pelos profissionais de saúde) ⁽⁵⁾.

Assim, o “SONHO” é utilizado nos Serviços Farmacêuticos para a pesquisa do número de processo do doente, sendo a base dos outros sistemas informáticos.

II.V. Funções Desempenhadas nos Serviços Farmacêuticos do CHO

II.V.I. Receção de Encomendas

Nos Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha, as encomendas são geradas conforme as necessidades terapêuticas dos doentes do hospital e as quantidades existentes em *stock* na farmácia. O farmacêutico hospitalar é responsável por garantir aos doentes os medicamentos, produtos farmacêuticos e dispositivos médicos de melhor qualidade e aos mais baixos custos ⁽¹⁾.

As encomendas são normalmente feitas por um farmacêutico diretamente aos laboratórios, mas também, em casos pontuais e se somente forem necessárias pequenas quantidades, são realizados junto dum farmácia, que tenha ganho concurso. As propostas de encomendas são analisadas e poderão necessitar de aprovação, consoante o seu impacto financeiro. O suporte documental das aquisições é devidamente arquivado, durante o período exigido pela legislação.

As encomendas chegam à farmácia hospitalar em caixotes, devido às grandes quantidades e dimensões, e, após verificar que aquela encomenda se dirige de facto aos Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha através da verificação do documento de identificação exterior ou da guia de remessa, é necessário dar entrada dos produtos da encomenda por forma a repôr-se o *stock*. Juntamente com a encomenda, vem a guia de remessa e a nota de encomenda.

Os produtos de acondicionamento no frio são transportados devidamente em contentores distintos, devendo ser rececionados de forma imediata para minimizar o tempo de permanência fora do frigorífico ou imediatamente acondicionados no frigorífico e posterior receção.

A receção da encomenda implica a conferência, qualitativa e quantitativa, dos produtos farmacêuticos rececionados com a guia de remessa, a conferência da guia de remessa com a nota de encomenda e o registo de entrada dos produtos. Aquando da conferência, confere-se simultaneamente o estado físico das embalagens e prazo de validade, registando-se os lotes das embalagens e respetivos prazos de validade.

Quando ocorrem inconformidades com a guia de remessa, deve-se proceder à sua averiguação para que se possa encontrar a sua causa, podendo ser necessário entrar em contacto com o laboratório para solucionar a situação.

Posteriormente, procede-se à conferência, registo e arquivo da documentação técnica (como certificados de análise). O original da guia de remessa é enviado para os Serviços Administrativos do CHO, que se localiza em Torres Vedras, a fim de permitir o pagamento aos laboratórios.

A conferência de hemoderivados exige ainda a conferência dos boletins de análise e dos certificados de aprovação emitidos pelo INFARMED, que ficam arquivados juntamente com a respetiva fatura em dossiers específicos (por ordem de entrada).

II.V.2. Armazenamento

Segundo o Manual da Farmácia Hospitalar ⁽¹⁾, o armazenamento dos medicamentos, produtos farmacêuticos e dispositivos médicos deve ser feito de modo a garantir as condições necessárias de espaço, luz, temperatura, humidade e segurança dos medicamentos, produtos farmacêuticos e dispositivos médicos.

Para além disso, o armazenamento dos produtos é uma tarefa de extrema importância, embora à primeira vista aparente ser uma perda de tempo, uma vez que permite um primeiro contacto com os produtos existentes na farmácia, promovendo o conhecimento dos diferentes nomes dos produtos e das suas indicações terapêuticas e o conhecimento do local onde estes se encontram.

Também com a tarefa de armazenamento dos produtos tem-se a percepção do tipo de medicamentos que são mais dispensados na farmácia hospitalar e, conseqüentemente, o que os médicos prescrevem mais e as patologias mais frequentes na população onde está inserido o hospital.

Nos Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha, os produtos são armazenados em prateleiras por ordem alfabética do princípio ativo, independentemente da forma farmacêutica. No entanto, nem todos os produtos se encontram armazenados desta forma, sendo as exceções: alguns medicamentos habituais de ambulatório, que estão junto à

zona de atendimento personalizado para maior acessibilidade; produtos como desinfetantes, detergentes, produtos de nutrição e pensos, armazenados em prateleiras próprias; estupefacientes e psicotrópicos, armazenados num armário metálico com fechadura; produtos de armazenamento no frio (como vacinas e citostáticos), armazenados nos frigoríficos com controlo constante da temperatura e humidade; e, finalmente, os soros e outros produtos de grandes dimensões, que se encontram no chão devido ao seu peso e dimensão.

Os produtos encontram-se armazenados nos locais apropriados segundo a regra “first in, first out”, exceto quando o último produto rececionado tem menor prazo de validade do que os existentes.

II.V.3. Conferência de Stocks

Como os Serviços Farmacêuticos Hospitalares gerem a segunda maior rubrica do orçamento dos hospitais, é fundamental o controlo dos *stocks* dos medicamentos existentes nestes serviços, sendo esta efetuada pelo menos uma vez por ano. No entanto, os medicamentos condicionados e os que envolvem grande parte do orçamento dos Serviços Farmacêuticos são sujeitos a contagens extraordinárias.

Para os medicamentos derivados do plasma, os citostáticos, os medicamentos para a terapêutica do VIH/SIDA (ou medicamentos antiretrovíricos) e os medicamentos para o tratamento das hepatites são realizados balanços mensais; por outro lado, para os estupefacientes e os psicotrópicos são efetuados balanços semanais, sendo igualmente realizados trimestralmente o registo da sua conformidade nos diferentes serviços do hospital.

II.V.4. Distribuição Individual Diária em Dose Unitária

A distribuição de medicamentos é a atividade dos Serviços Farmacêuticos com maior visibilidade e onde mais vezes se estabelece o contacto destes serviços com os serviços clínicos do hospital, conseguindo, assim, monitorizar a terapêutica farmacológica do doente.

Segundo o Manual da Farmácia Hospitalar ⁽¹⁾, a Distribuição Individual Diária em Dose Unitária é um sistema de distribuição em que todas as funções inerentes, nomeadamente reembalagem, interpretação da prescrição médica, elaboração do perfil farmacoterapêutico e distribuição são coordenados através dos Serviços Farmacêuticos do hospital.

Com este sistema de distribuição, todas as prescrições médicas têm de ser revistas pelo farmacêutico durante a elaboração do perfil farmacoterapêutico (p. ex. interações,

duplicação de terapêuticas, posologia inadequadas). Qualquer questão relacionada com a prescrição médica tem que ser resolvida de imediato com o médico prescritor.

A reembalagem e rotulagem dos medicamentos é efetuada de forma a assegurar a qualidade e segurança do medicamento. Os medicamentos devem conter obrigatoriamente, em cada embalagem unitária: nome do princípio ativo, dosagem, prazo de validade e lote de fabrico.

Na DDI, os medicamentos devem ser dispensados em doses unitárias, e distribuídos de acordo com o perfil farmacoterapêutico, para um período máximo de 24 horas. Como os Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha estão encerrados durante os fins de semana, na sexta-feira anterior são distribuídos medicamentos para um período de 72 horas, de forma a cobrir todo esse período.

Concluindo, este sistema de distribuição permite reduzir o tempo de enfermagem dedicado à preparação da medicação a administrar, permitindo que estes dediquem mais tempo nos cuidados dos doentes; reduzir os riscos de contaminação do medicamento; reduzir os erros de administração; diminuir o risco de interações e reduzir os custos ao reduzir os desperdícios, assegurando que o medicamento reembalado possa ser utilizado com segurança, rapidez e comodidade.

II.V.5. Sistema de Reposição de Stocks Nivelados

Como os Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha não estão disponíveis de forma contínua, foi necessário a criação de armários com *stock* de medicamentos fixo em cada serviço clínico do hospital. Este *stock* fixo é estabelecido para cada serviço de acordo com os médicos, enfermeiros-chefe e farmacêuticos, atendendo às características desse serviço.

A reposição dos *stocks* é efetuado periodicamente conforme o serviço, sendo que os serviços de Urgência são repostos três vezes por semana, e os restantes duas vezes por semana. Após verificação dos *stocks* existentes nas enfermarias dos diferentes serviços, os técnicos de farmácia ou farmacêuticos elaboram um pedido de reposição através do PDA *Invermec*; são exceções os serviços de Urgência, Bloco Operatório, Sala de Recobro e VMER/INEM, em que a reposição das maletas é feita através de verificação do *stock* na farmácia hospitalar mediante pedido de reposição através do PDA *Invermec*. Para estes serviços, existem duas maletas que vão alternando nos dias de reposição de *stock*.

O farmacêutico deverá posteriormente verificar o pedido de reposição para posterior análise e reajustamento dos *stocks*.

O *stock* é assim repostado pela farmácia, sendo a medicação posteriormente conferida e o sistema validado pelo farmacêutico.

Contudo, devo salientar que o farmacêutico visita diariamente a enfermaria do serviço de Urgência Geral, para saber que medicamentos foram prescritos e se existe algum doente que necessite de uma terapêutica especial. Caso exista tal terapêutica, esta passa a ser enviada diariamente e individualizada para esse doente.

II.V.6. Distribuição de Medicamentos a Doentes em Regime de Ambulatório

Com a evolução da tecnologia do medicamento, um número significativo dos doentes tiveram a oportunidade de fazer os seus tratamentos no conforto do seu lar, reduzindo os custos relacionados com o internamento hospitalar e reduzindo os riscos inerentes a um internamento, como infeções nosocomiais.

Assim, este tipo de sistema de distribuição pelos Serviços Farmacêuticos permite um maior controlo e vigilância de determinadas terapêuticas, com possíveis efeitos secundárias graves, promovendo igualmente a adesão à terapêutica, ao mesmo tempo que assegura a confidencialidade dos dados dos doentes de ambulatório. Isto somente é possível graças ao facto de alguns medicamentos, de elevado valor económico, terem participação de 100% quando dispensados pelos Serviços Farmacêuticos Hospitalares.

A dispensa gratuita de medicamentos é efetuada mediante cumprimento da legislação existente ou, excepcionalmente, mediante autorização do CA da instituição.

A cedência de medicamentos pelos Serviços Farmacêuticos Hospitalares em regime de ambulatório também faz face a situações de emergência em que o fornecimento de medicamentos não possa ser assegurado pelas farmácias comunitárias. De acordo com o Regulamento Geral da Farmácia Hospitalar ⁽⁴⁾, só é permitida a venda de medicamentos ao público quando: na localidade não exista farmácia particular ou nas situações de emergência individual ou coletiva, em que é possível constatar não haver no mercado local os medicamentos necessários. Para esta última situação, somente poderão ser vendidos medicamentos desde que se faça prova da inexistência do medicamento no mercado local, mediante a entrega de uma receita carimbada e assinada por, no mínimo, duas farmácias, confirmando no verso a inviabilidade da dispensa, por rutura de fornecimento do medicamento prescrito. No entanto, durante o decorrer do meu estágio, não me deparei com nenhuma situação de venda de medicamentos ao público.

Nos Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha, o tipo de doentes que usufruem do sistema de distribuição em regime de ambulatório são: os doentes oncológicos,

os que sofrem de VIH/SIDA e/ou hepatite C, os doentes auto-imunes (como o caso de artrite reumatóide, espondilite anquilosante, artrite psoriática, artrite idiopática, juvenil poliarticular e psoríase em placas), os doentes com esclerose múltipla e os doentes com Doença de Crohn ou colite ulcerosa, mediante legislação específica para cada uma destas situações. Recentemente, também é dispensada medicação por este regime de distribuição aos doentes de cirurgia ambulatorio, sendo-lhes cedida medicação analgésica, anti-inflamatória não esteróide, antiemética, protetora da mucosa gástrica e/ou inibidora da bomba de prótons para um período de 7 dias, podendo ser igualmente dispensados analgésicos estupefacientes, como o tramadol e a codeína.

Os medicamentos para doentes de cirurgia de ambulatorio são somente dispensados aquando da alta médica, e, segundo o Decreto-Lei n.º 75/2013 ⁽⁸⁾, tem obrigatoriamente de ficar registados no processo clínico do doente, devendo ser identificados para cada medicamento prescrito: a substância ativa, a dose, a via de administração, a posologia, a duração da terapêutica, o prazo de validade do medicamento, o número de lote do fabrico e o fabricante. Os Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha, para cumprir o disposto na legislação, aquando da dispensa da medicação, tiram fotocópias da prescrição médica e imprimem, por 2 vezes, o campo das observações, onde colocam o número de lote de fabrico, o prazo de validade e o fabricante para cada medicamento.

Esta farmácia hospitalar obedece ao disposto no Circular Normativo n.º 01/CD/2012 ⁽⁹⁾, sendo que, na prescrição médica, o doente vem identificado individualmente com: o seu número de cartão de cidadão ou número de utente, o seu número de processo interno do hospital (quando existe), morada e entidade financeira (subsistemas ou seguros privados). Para além da identificação do doente, a prescrição médica contém igualmente a identificação do médico, o diagnóstico/patologia do utente, bem como a prescrição farmacológica por DCI, a sua dose, a sua frequência e a duração prevista da terapêutica.

Neste processo de cedência de medicamentos para utilização no domicílio, existe um envolvimento responsabilizado do doente. Assim, os Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas de Rainha esforçam-se para garantir que os seus doentes em regime de ambulatorio estejam corretamente esclarecidos sobre a via e forma de administração dos medicamentos, condições de armazenamento, próximo ato de dispensa, o processo de monitorização da sua adesão à terapêutica, notificação de efeitos secundários e consequências do não cumprimento do plano terapêutico e da não comparência às consultas médicas. Adicionalmente é prestada informação sobre o horário e contacto telefónico dos Serviços

Farmacêuticos para esclarecimento de dúvidas, assim como as suas condições de funcionamento (ex. período entre cedências).

Após este esclarecimento, o doente deve comprometer-se com as condições de utilização, preenchendo um documento de responsabilização (ver anexo I) cada vez que lhe é cedido medicação. Assim, este termo de responsabilidade valida a informação prestada e compromete o utente com a obrigatoriedade de respeitar as condições adequadas de armazenamento, pelo cumprimento do plano terapêutico, pelo custo da terapêutica, possíveis efeitos secundários e a necessidade de os reportar, pelo cumprimento da data da próxima dispensa e monitorização da adesão. Em caso de não cumprimento, recai sobre o próprio uma penalização, que poderá levar à sua saída do protocolo de cedência, sendo igualmente responsabilizado em caso de perda ou deterioração dos medicamentos. O médico assistente é informado de toda e qualquer situação relacionada com a falta de adesão à terapêutica.

No sistema de informação, devem também ser identificados os cuidadores que podem receber os medicamentos quando o próprio se encontra impossibilitado de o fazer; no entanto, no primeiro ato de dispensa, deve ser sempre o utente a dirigir-se aos Serviços Farmacêuticos. Nas vezes subsequentes, os medicamentos podem ser cedidos ao próprio ou ao cuidador, sendo que, neste último caso, o cuidador deverá mostrar a sua identificação e a do doente.

Nos Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha, a medicação que é cedida em regime de ambulatório é a suficiente para um período de 30 dias, salvo indicação clínica em contrário, o que garante que haja um seguimento adequado da resposta à terapêutica. Contudo, se devidamente autorizado pelo CA do hospital, também poderá ser dispensado medicação para períodos superiores a 30 dias; é o caso de atividades laborais específicos e período de férias.

Aquando da cedência da medicação ao utente, deve-se identificar corretamente o doente através do seu cartão de cidadão, sendo posteriormente registado, na prescrição médica, a quantidade cedida de cada medicamento, bem como a data da dispensa e assinatura do farmacêutico ou técnico de farmácia responsável por essa dispensa. A prescrição médica e o documento de responsabilização é, no final, arquivado para posterior conferência de receituário.

Como o sistema de distribuição de medicamentos a doentes de ambulatório é a atividade com maior visibilidade dos Serviços Farmacêuticos Hospitalares, em seguida irei

descrever brevemente sobre as especificações de dispensa dos principais grupos de doentes existentes no CHO-Caldas da Rainha.

Para o grupo de Doenças Auto-imunes, os Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha cumpre o disposto no Despacho n.º. 1845/2011 ⁽¹⁰⁾. Os medicamentos abrangidos nesse despacho apenas poderão ser prescritos em consultas especializadas registadas no site da Direção Geral da Saúde, devendo o médico prescriptor fazer menção na receita do presente despacho. Nas prescrições de doentes externos à instituição, é exigido modelo materializado da prescrição com aposição de vinheta médica. Assim, na primeira dispensa, deve-se confirmar se a consulta certificada está registada no site da DGS, se o local de funcionamento da consulta coincide com o mencionado na receita e se o médico prescriptor (através do seu número de Ordem dos Médicos) faz parte da equipa referida da consulta especializada. De seguida, é registado nas observações da ficha do doente o número da consulta certificada, assim como o médico, a patologia, o medicamento e a posologia, de modo a que, nas dispensas subsequentes, as receitas possam ser validadas de forma mais rápida.

Se a terapêutica para um doente auto-imune não estiver abrangida pelo despacho, será somente dispensada se previamente autorizada pelo CA.

Para os doentes com HIV, esta farmácia hospitalar cumpre o disposto no Despacho n.º. 6716/2012 ⁽¹¹⁾, sendo que a dispensa só é efetuada após avaliação da adesão à terapêutica do doente, através da consulta da data da última cedência. Nos doentes em que não se verifica cumprimento do esquema terapêutico, a dispensa não é efetuada até que se consiga contactar o médico responsável pelo doente.

Todos os novos doentes de HIV necessitam de autorização da Comissão de Farmácia e Terapêutica, assim como para alterações da terapêutica.

Para o grupo de doentes com hepatite C e para os que têm doença de Crohn, estes serviços cumprem o disposto na Portaria n.º. 194/2012 ⁽¹²⁾ e no Despacho n.º. 706-B/2014 ⁽¹³⁾, respetivamente.

II.V.7. Circuitos Especiais de Distribuição

Certos medicamentos, devido às suas características, não devem ser enviados conjuntamente com a restante terapêutica. Para esse produtos há, por isso, circuitos especiais de distribuição, devendo cumprir a legislação vigente. Esses medicamentos são: derivados do plasma, estupefacientes e psicotrópicos, citostáticos e medicamentos em ensaios clínicos.

Para todos os medicamentos derivados do plasma, esta farmácia cumpre o disposto no Despacho n.º. 1051/2000 ⁽³⁾. Assim, são registados todos os atos de requisição clínica, distribuição aos serviços e administração aos doentes destes produtos através de uma ficha do Modelo n.º. 1804 (ver anexo 2). Este modelo é constituído por 2 vias, a "Via Farmácia" e a "Via Serviço", em que é registado a quantidade e tipo de hemoderivado utilizado, a situação clínica para que é usado, o lote, laboratório de origem ou fornecedor e certificado de análise, bem como o horário da administração e a enfermeira responsável pela sua administração (quando administrado em Hospital de Dia ou noutros serviços hospitalares). A "Via Serviço" é posteriormente arquivada no processo do doente, e a "Via Farmácia" é arquivada nos Serviços Farmacêuticos. No caso de administrações fornecidas em regime de ambulatório, é igualmente preenchido este modelo, de acordo com a respetiva prescrição médica. Todos os boletins analíticos e certificados de aprovação emitidos pelo INFARMED, e que são exigidos em todas as aquisições, são arquivados em local apropriado nestes serviços.

Os estupefacientes e psicotrópicos são armazenados em cofres nos diferentes serviços do CHO-Caldas da Rainha, sendo que a constituição do nível dos seus stocks são determinados por serviço clínico de acordo com as suas necessidades, sendo atualizados sempre que se justifique e seja necessário. Sempre que é administrado este tipo de medicação, o enfermeiro responsável pela sua administração procede ao seu registo no impresso do Modelo n.º. 1509 da INCM (ver anexo 3), registando: o código do serviço/sala requisitante, o nome do medicamento por DCI e a sua forma farmacêutica, a dosagem total do medicamento, o nome do doente, o número da cama/processo, a quantidade real administrada segundo prescrição médica, assinatura do enfermeiro que administra, bem como do médico responsável pela prescrição, e a data de administração do medicamento. Estes impressos encontram-se igualmente no cofre, sendo posteriormente enviados para os Serviços Farmacêuticos, onde o farmacêutico é responsável pelo preenchimento do código do medicamento, quantidade fornecido ao serviço/sala requisitante e data, assinando posteriormente. O espaço destinado à confirmação da entrega dos medicamentos fornecidos é da responsabilidade do Enfermeiro-Chefe do serviço, assinando e preenchendo a data de receção e número mecanográfico. Caso na preparação e administração do medicamento prescrito ao doente haja algum desperdício ou quebra no acondicionamento, este é registado no campo das observações.

Os medicamentos citostáticos, devido às suas características citotóxicas, não são enviados conjuntamente com a restante terapêutica aos utentes do CHO-Caldas da Rainha.

A Farmácia Hospitalar é igualmente responsável pelo armazenamento, distribuição e controlo de todos os medicamentos em ensaio clínico no hospital, pelo que o farmacêutico hospitalar deverá sempre fazer parte das Comissões de Ética. No entanto, durante a realização do meu estágio, não existiu nenhum ensaio clínico a decorrer neste hospital, pelo que infelizmente não pude presenciar a forma como estes protocolos se desenvolvem.

II.V.8. Preparação dos Medicamentos Citostáticos

Devido à dimensão dos Serviços Farmacêuticos deste hospital, a preparação dos citostáticos é realizado por enfermeiros do serviço de Hospital de Dia de Oncologia. No entanto, a prescrição médica é sempre validado por um farmacêutico hospitalar e as embalagens são enviadas ao serviço de Hospital de Dia de Oncologia devidamente rotulados, com código de barras, e identificados os doentes a quem se destina esta medicação, sendo esta preparada de véspera na farmácia hospitalar.

Como as embalagens dos citostáticos, produtos de elevado impacto económico, são previamente rotulados na farmácia hospitalar, há assim uma maior rentabilidade dos custos, minimizando os desperdícios destes medicamentos altamente citotóxicos.

III. ANÁLISE SWOT

III.1. Forças

III.1.1. Recursos Humanos

Os recursos humanos são a base essencial dos Serviços Farmacêuticos Hospitalares, pelo que a dotação destes serviços com meios humanos adequados, quer em número, quer em qualidade, assume especial relevo no contexto da reorganização da Farmácia Hospitalar.

Os Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha são constituídos por uma equipa profissional jovem e motivada, sendo por isso outra força na realização do meu estágio, ao demonstrarem total disponibilidade e atenção para me ensinarem, guiando-me no percurso do meu estágio.

III.1.2. Relacionamento com os Restantes Serviços do CHO-Caldas da Rainha

Apesar do processo de fusão, que gerou enorme turbulência nos serviços desta instituição, os Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha esforçaram-se por manter uma relação próxima com os restantes serviços do hospital, o que facilitava aquando de dúvidas das terapêuticas dos doentes internados no hospital, ou alguma situação mais urgente.

III.1.3. Outras Forças

É de realçar que, nos Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha, os seus colaboradores têm como missão imperativa a satisfação dos seus utentes de ambulatório e os cuidados dos doentes do hospital, apesar do grande trabalho que tal acarreta. Empenham-se sempre para que o seu trabalho seja de máxima qualidade e de estar sempre disponível para qualquer dúvida dos enfermeiros ou médicos do CHO. Apesar das enormes mudanças que os serviços sofreram com a fusão dos hospitais, estes profissionais empenham-se em lutar contra as adversidades, mesmo quando, por vezes, têm todas as razões para se sentirem desmotivados.

Apesar de isto fazer parte integrante da nossa missão enquanto profissionais de saúde, isto é uma atitude de louvor e de coragem, que demonstra a nossa importância quando integrados na equipa pluridisciplinar de prestação de cuidados, e na sociedade em geral, bem como a força de vontade para um futuro melhor para a profissão e para os seus utentes.

Outra força para a realização do meu estágio foi a oportunidade de realizar a maioria das atividades num Serviço Farmacêutico, tendo participado na renovação das maletas do serviço de Urgência Geral e na renovação da organização do Carro de Reanimação e de Emergência desse mesmo serviço, de forma a facilitar a atuação da equipa de enfermagem aquando da administração de medicação aos doentes.

Nesta renovação, tentou-se separar os medicamentos por formas farmacêuticas, separando igualmente medicamentos de aspecto muito semelhante, evitando assim a troca de medicação por parte da equipa de enfermagem, minimizando os erros de administração.

Tive igualmente a oportunidade de elaborar folhetos de informação para os doentes com HIV/SIDA e para os doentes oncológicos (ver anexo 4). Isto permitiu-me adquirir mais conhecimentos sobre esta medicação, facilitando o atendimento personalizado aos doentes de ambulatório ao tentar responder às questões mais frequentemente colocadas, motivando assim a adesão à terapêutica e uma correta utilização desta medicação de elevado impacto económico.

III.II. Fraquezas

III.II.1. Preparação dos Produtos Citostáticos

Devido às pequenas dimensões dos Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha, a preparação dos produtos citostáticos é executada por enfermeiros do serviço de Hospital de Dia de Oncologia. Apesar de devidamente habilitados para tal, tal preparação deveria ser da responsabilidade dos Serviços Farmacêuticos.

A Oncologia é uma área vital na prestação dos cuidados de saúde; no entanto, é necessário proteger os profissionais de saúde devido aos elevados riscos na manipulação destes medicamentos citotóxicos.

A Centralização nos Serviços Farmacêuticos Hospitalares permite a preparação destes produtos com garantia de proteção do fármaco, do manipulador e do meio ambiente; a manipulação por pessoal especializado, diminuindo os riscos de erro; e garante menores custos para o hospital, tanto no que respeita a equipamento e material, como nos fármacos, principalmente os de elevado impacto económico. Os objetivos desta centralização são: a adaptação da posologia a cada doente (i.e., dar a quantidade exata ao doente, recuperando os fármacos, o que permite poupar recursos), a obtenção de um medicamento final pronto a ser administrado, a conservação da esterilidade e a proteção do pessoal ⁽⁶⁾.

Assim, seria uma mais valia a preparação dos citostáticos ser da responsabilidade dos Serviços Farmacêuticos Hospitalares, uma vez que o farmacêutico, como profissional de

saúde e especialista do medicamento, atuaria: na segurança do operador, ao diminuir a exposição a agentes cancerígenos e o risco de picada acidental; na segurança do doente, ao evitar erros de dosagem e troca de fármacos; bem como atuaria na organização do serviço.

III.II.2. Prescrição por Sistema Eletrónico

Até a adoção do sistema eletrónico desmaterializado, a lei atual consagra a obrigatoriedade da prescrição por meios eletrónicos que, segundo o Decreto-Lei n.º 106-A/2010 ⁽⁷⁾, permite que todo o sistema de dispensa de medicamentos possa ser gerido com mais eficiência. No âmbito hospitalar, a prescrição eletrónica é obrigatória para os serviços de internamento, consulta externa, urgência e quando se trata de medicamentos cedidos ao abrigo da legislação e/ou com autorização do CA. No entanto, excecionalmente, prescrições externas à instituição podem vir em receita manual, desde que apresentem o regime de exceção.

No entanto, o CHO-Caldas da Rainha ainda utiliza a prescrição médica manual para os doentes de ambulatório.

Seria de enorme importância que esta instituição adotasse o sistema eletrónico de prescrição para os seus utentes de ambulatório, uma vez que este possui imensas vantagens como: alertas em tempo real de interações medicamentosas, efeitos adversos, toxicidade, etc.; diminuição de erros na prescrição; abolição de trabalho e/ou registos duplicados e abolição de falsificação de receitas ⁽⁶⁾.

III.III. Oportunidades

III.III.1. Adoção do termo “Farmácia Clínica” para os Serviços Farmacêuticos

O Farmacêutico, enquanto profissional de saúde, necessita de se destacar, pois as suas competências e conhecimentos permitem abranger todo o ciclo do medicamento e mecanismos fisiopatológicos das doenças.

Assim, o farmacêutico não se pode resignar e acomodar; deverá evoluir e acompanhar a necessidade, cada vez mais premente, de intervir de uma forma sustentada e metodologicamente válida nos problemas de saúde causados por falta de segurança e efetividade, os quais aumentam os riscos de morbidade e mortalidade ⁽⁶⁾.

Deverá, assim, evoluir para o conceito de “Farmácia Clínica”, onde existe uma cooperação inter-profissional intensa, em que o farmacêutico se encontra “à cabeceira do doente”. Neste conceito, o farmacêutico deverá reforçar os seus conhecimentos farmacológicos, desta vez baseado nos aspectos biológicos, químicos e clínicos, e não nos

aspectos físico-químicos do uso do fármaco. Esta filosofia de intervenção profissional privilegia a comunicação inter-profissional e com o doente, uma vez que exige colaboração efetiva dos farmacêuticos com outros profissionais de saúde, de forma a que o farmacêutico consiga assumir as suas responsabilidades no acompanhamento da terapêutica que é instituída a cada doente, que procura o seu aconselhamento e orientação ⁽⁶⁾.

Concluindo, os farmacêuticos deverão adquirir conhecimentos, atitudes, aptidões e comportamentos específicos que suportem o seu papel como profissional prestador de cuidados de saúde, colocando ao dispôr dos doentes os seus conhecimentos, competências e profissionalismo para prevenir resultados negativos da medicação, resolver problemas relacionados com medicamentos e promover a educação para a saúde.

III.IV. Ameaças

III.IV.1. Fusão dos Centros Hospitalares e Criação do CHO

Durante o primeiro mês do meu estágio, os Serviços Farmacêuticos do CHO ainda se encontrava numa fase de adaptação do processo de fusão com o Centro Hospitalar de Torres Vedras. Ainda para colmatar esta situação, no dia 11 de abril de 2014, houve fusão dos sistemas informáticos dos centros hospitalares que compõem o CHO, o que dificultou ainda mais o processo de adaptação e a dispensa de medicamentos a doentes de ambulatório, uma vez que era necessário consultar o histórico de prescrições de cada utente utilizando dois sistemas informáticos (o novo, que surgiu após o processo de fusão dos sistemas informáticos, e o mais antigo, do CHON).

Apesar desta fase de desorganização, que prejudicou o normal funcionamento da farmácia hospitalar, os colaboradores destes serviços empenharam-se em voltar à normalidade dos serviços o mais rapidamente possível.

Contudo, a fusão dos centros hospitalares ainda afeta o pessoal desta instituição, devido a alterações dos seus postos de trabalho, tendo que se deslocar maiores distâncias para exercer a sua profissão, à nomeação de novos diretores de serviço, entre outros problemas organizacionais.

IV. CONCLUSÃO

Com o término deste estágio curricular, fica, sobretudo, a sensação de saudade e tristeza por finalizar o meu percurso académico, tanto na Farmácia Alves Coimbra como nos Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha. Foram equipas que me encheram de carinho e amizade durante estes últimos 6 meses. Agora caminho para a incerteza do meu futuro, mas com a certeza que adquiri competências e conhecimentos fundamentais, que me irão distinguir e destacar no mundo profissional.

Durante a realização do meu estágio em farmácia hospitalar, apercebi-me da importância do papel do farmacêutico hospitalar na sociedade portuguesa atual, ao trabalhar em conjunto com toda a equipa médica e de enfermeiros para assegurar que os utentes do hospital tenham os tratamentos mais adequados e de máxima qualidade, fornecendo informação essencial aos seus doentes sobre todos os aspectos da sua terapêutica. Contudo, na maioria das vezes, o papel e a importância do farmacêutico em ambiente hospitalar não é reconhecido, passando despercebido como profissional de saúde.

Apesar do CHO-Caldas da Rainha ser uma instituição de médias dimensões, esta é fulcral para a população onde está inserido, existindo um contacto próximo entre os utentes e os profissionais de saúde, que ambicionam sempre a máxima qualidade nos seus serviços e melhorar o mais possível a saúde dos seus doentes. Assim, por ser uma instituição de médias dimensões, foi mais fácil a minha adaptação para a prática profissional hospitalar.

Para concluir, gostaria de agradecer novamente pelo bom ambiente de estágio que os Serviços Farmacêuticos do CHO-Caldas da Rainha me proporcionaram, bem como pela amizade, carinho, ajuda e disponibilidade para me ensinarem, nomeadamente à Dra. Filomena Cabeça e à Dra. Cecília Caetano; sem a vossa ajuda, nada disto teria sido possível. Muito obrigado por permitirem que a minha jornada académica acabasse nestes serviços.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) Manual da Farmácia Hospitalar. Ministério da Saúde (2005). Infarmed.
- (2) SANTOS, H.J., CUNHA, I.N., MARQUES, C., GOMES, A., BOTELHO, R., FARIA, G., COELHO, P.V. - **Boas Práticas Farmacêuticas para Farmácia Comunitária**. 3ª Edição. Ordem dos Farmacêuticos. (2009).
- (3) DESPACHO n.º 1051/2000, de 14 de Setembro.
- (4) DECRETO-LEI n.º 44 204, de 2 de Fevereiro de 1962.
- (5) <http://portalcodgdh.min-saude.pt/index.php/SONHO> [Acedido a 3 de Julho].
- (6) Apontamentos da unidade curricular de “Farmácia Hospitalar”.
- (7) DECRETO-LEI n.º 106-A/2010, de 1 de Outubro.
- (8) DECRETO-LEI n.º 75/2013, de 4 de Junho.
- (9) Circular Normativo n.º 01/CD/2012, de 30 de Novembro.
- (10) DESPACHO n.º 1845/2011, de 12 de Janeiro.
- (11) DESPACHO n.º 6716/2012, de 9 de Maio.
- (12) PORTARIA n.º 194/2012, de 18 de Abril.
- (13) DESPACHO n.º 706-B/2014, de 15 de Janeiro.

ANEXOS

I. Anexo I

Modelo de Termo de Responsabilidade

Eu, _____, portador do C.C./B.I. n.º _____, pelo presente declaro ter recebido toda a informação relevante ao uso e à conservação do(s) medicamento(s) que compõe(m) o meu tratamento e que periodicamente levanto na Unidade de Farmácia de Ambulatório do hospital _____, responsabilizando-me pela boa utilização do medicamento e por garantir que os mesmos são transportados e armazenados no domicílio de forma a garantir as condições de conservação que me foram indicadas. Responsabilizo-me também por qualquer extravio ou dano causado à medicação enquanto esta estiver ao meu cuidado.

O utente:

III. Anexo 3

ANEXO X

REQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS SUAS PREPARAÇÕES COMPREENDIDAS NAS TABELAS I, II, III E IV, COM EXCEÇÃO DA II-A, ANEXAS AO DECRETO-LEI N.º 15/93, DE 22 DE JANEIRO, COM RECTIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO

N.º Código

Serviços Farmacêuticos do SERVIÇO SALA

Medicamento (D.C.I.)	Forma Farmacêutica	Dosagem	Código

Nome do Doente	Cama/Processo	Quantidade Pedida ou Prescrita	Enfermeiro que administra o Medicamento		Quantidade Fornecida	Observações
			Rubrica	Data		
Total					Total	

Assinatura legível do chefe do serviço ou legal substituto Data __/__/__ N.º Mec. _____	Assinatura legível do director dos serviços farmacêuticos ou legal substituto Data __/__/__ N.º Mec. _____	Entregue por (ass. legível) _____ N.º Mec. _____ Data __/__/__ Recebido por (ass. legível) _____ N.º Mec. _____ Data __/__/__
--	---	--

IV. Anexo 4

Exemplo de folheto de informação aos doentes que sofrem de HIV/SIDA

**ABACAVIR/LAMIVUDINA/ZIDOVUDINA
(300/150/300) MG COMP. (TRIZIVIR®)**

MODO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Tomar *antes ou após a refeição* com um copo de água;
- Tomar comprimido inteiro ou partido (caso tenha dificuldade em engolir).

EFEITOS SECUNDÁRIOS MAIS FREQUENTES:

- Náuseas	- Aumento dos níveis de glucose (hiperglicémia)
- Insónias	
- Anemia	- Aumento dos níveis de colesterol (hipercolesterolémi)
- Anorexia	

INTERACÇÕES E CONTRA-INDICAÇÕES:

- Se tomar *claritromicina*, deverá espaçar a toma por, *pelo menos, 2 horas*.

OBSERVAÇÕES:

- Se tiver febre, vermelhidões, náuseas, vômitos, dor abdominal, dores musculares, dificuldade em respirar, *contacte o seu médico*.
- Guardar medicação num local fresco e nunca superior a 30°C.

- Custo unitário (cada comprimido) com IVA: 9,71€
- Custo mensal da terapêutica (com IVA): 582,6€

Exemplo de folheto de informação aos doentes oncológicos**TAMOXIFENO 20MG CÁPS. (TAMOXIFENO FARMOZ®)****MODO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Tomar *antes ou após as refeições*.
- Os comprimidos devem ser *engolidos inteiros* com um copo de água.

EFEITOS SECUNDÁRIOS MAIS FREQUENTES:

- | | |
|-------------------------------|---------------------------------|
| - Rubores | - Hemorragia ou Prurido vaginal |
| - Cefaleias (Dores de cabeça) | - Erupção cutânea |
| - Tonturas | - Retenção de líquidos |

INTERAÇÕES E CONTRA-INDICAÇÕES:

- *Precaução* com varfarina.
- *Evitar* com: paroxetina, fluoxetina, quinidina, entre outros.
- No caso de dúvidas, consulte o seu médico assistente.

OBSERVAÇÕES:

- Guardar medicação num local fresco e nunca superior a 25°C.
- Conservar na embalagem de origem para proteger da humidade.

- | |
|---|
| - Custo unitário (cada embalagem) com IVA: 0,078€ |
| - Custo mensal da terapêutica (com IVA): 2,34€ |